

FORTE:0261 - Recurso Próprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal-L
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$- 900,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Abril de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53

Protocolo 816036

PORTARIA Nº 258/2015

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 13/04/2015, a PORTARIA Nº 503/2013 que designou a Técnica de Recursos Humanos, ESTELA DA SILVA PALMEIRA- Matrícula: 3177254/1 para exercer a função Gratificada de Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 259/2015

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 13/04/2015, o Extensionista Rural I, ROMILDO PEREIRA DE MORAES - Matrícula Nº 3175626/2, para exercer a função Gratificada de Coordenador de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 816306

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ESTELA DA SILVA PALMEIRA- Coordenadora de Recursos Humanos
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0092/2015 - 10.04.2015.
CONCEDER, à Extensionista Rural I, ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS - matrícula: 5841810/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 19.12.2006 à 02.01.2014, que será gozado no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Protocolo 816212

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0213/2015, - Publicada no DOE nº32863 de 09/04/2015

Onde se lê: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA- matrícula:3171760/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará

Leia-se: : COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA- matrícula:3171760/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013.

Portaria: 0214/2015, - Publicada no DOE nº32863 de 09/04/2015

Onde se lê: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural II ROSIVALDO DA SILVA COLARES- matrícula:51411230/2, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará

Leia-se: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural II ROSIVALDO DA SILVA COLARES- matrícula:51411230/2, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013.

Portaria: 0215/2015, - Publicada no DOE nº32863 de 09/04/2015

Onde se lê: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I MANOEL JACI DE SOUSA BARROS- matrícula:3177890/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará

Leia-se: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I MANOEL JACI DE SOUSA BARROS- matrícula:3177890/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 816039

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0007/2015

Suprimento de Fundo em favor de :Rogerio Lopes Carvalho

Matrícula: 57195499 | CPF.:646.747.112-15

Lotado: Escritório de Colares
Cargo ou Função: Extensionista Rural I
PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.
FORTE: 0261 - Recurso Próprio
MUNICÍPIO(S): Colares
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$- 500,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 09 de Abril de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53

Protocolo 815381

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004;005;006 e 007/2015.PUBLICAÇÃO:804361;804374; 804388; 804403,. NOME: Jairo Fernandes Eiras; Leandro Carlos de Abreu; Adda Ellen Duarte e Genival Reis dos Santos, respectivamente.

Protocolo 815900

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N.º 361/2015-GAB/SEC BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº. 3969/2010-GAB/SEMA, de 29/12/2010, publicada no DOE nº. 31822, de 30/12/2010; CONSIDERANDO a impossibilidade à época de instalação dos trabalhos, em razão da manifestação exarada pelo então Colegiado; CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Processo cadastrado no SIMLAM sob o nº. 32111/2010 e seu Apenso nº. 6890/2011; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº. 013/2014-CORAM/SEMA, datado de 27/05/2014; CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810/94, que estabelece a necessidade de apuração de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 3969/2010-GAB/SEMA, de 29/12/2010, publicada no DOE nº. 31.822, de 30/12/2010; II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores identificados através das Matrículas nºs. 05153670/1; 05416558/1; 005557593/1; 057194242/1 e 05136059/1, posto que os mesmos enquanto estiveram no exercício de suas respectivas atividades na SEMA, atual SEMAS, supostamente praticaram infração grave, eis que, em tese, se valeram do exercício de seus cargos para auferir proveito pessoal e de outrem, em detrimento da dignidade das funções que ocupavam, bem como por terem solicitado, aceitado e exigido vantagem indevida para abstenção ou prática regular de ato de ofício, o que caracteriza possível inobservância aos preceitos insculpidos no art. 3º, I, II, III e V, bem como ao art. 5º, III, V, VIII e XXI e ao art. 6º, I, VII, VIII, IX e XI todos do Código de Ética da SEMAS e ainda ao art. 177, VI e art. 178, V e XVIII c/c o art. 190, IV, XI, XIII e XVI, da Lei Estadual nº. 5.810/94; III - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES Mat. nº. 54194381/4; DORACI MARINHO SOUZA LOPES, Mat. nº 54197670/2 e CELY CAMPOS DE MENEZES, Mat. nº 5438047/2, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos apontados, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, havendo necessidade, por igual período;

IV - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, Mat. nº. 57197215/1 para atuar como suplente da referida Comissão, em caso de eventual impossibilidade de um dos membros; V - DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual; VI - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ FERNANDES ROCHA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo 816048

PORTARIA Nº 372/2015-GAB/SEC BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais etc. CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 236/2015 - GAB/SEC de 06 de março de 2015 no D.O.E edição nº 32.842 de 9/03/2015, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados no Processo nº 19.150/2014; CONSIDERANDO os fatos e razões apresentadas no documento nº 8486/2015, datado de 26/03/2015 e assinado pelo segundo membro da referida Comissão; CONSIDERANDO que as argumentações foram acolhidas por esta autoridade instauradora;

RESOLVE:
I ~~SUBSTITUIR~~ da referida Comissão a servidora efetiva e estável MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTES, matrícula funcional nº 57231354/1, pelo também servidor efetivo e estável DIAMANTINO MENDONÇA DE BARROS FERREIRA, matrícula funcional nº 57201639, a fim de que integre o Colegiado como segundo membro;
II - ~~DETERMINAR~~ que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ FERNANDES ROCHA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 816287

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0357/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JARDEL MARINHO DE AQUINO, matrícula nº. 57194220/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvopastoril, no período de 04/05/2015 à 02/07/2015, referente ao triênio 2009/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816288

PORTARIA Nº 0365/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, matrícula nº. 57230166/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 13/04/2015 à 12/05/2015, referente ao triênio 2010/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº. 1658/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2015 - SEMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TAPETES, pelo critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada: